



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 047/2020 - PRES

Designa Gestora e Fiscal da contratação de Jornal de grande circulação para publicações de avisos de interesse do Conselho, mencionado no Processo nº 205449/2020 e Ordem de Serviço nº 017/2020.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando a solicitação da Coordenadoria de Comunicação Social – CCS, memorando nº 05/2020-ACS, com vistas à designação de gestor e fiscal;

Considerando a dispensa, do quadro efetivo do Crea-DF, da empregada Giselle Soares da Silva Guedes, Portaria AD nº 041/2021-PRES;

Considerando a necessidade de cumprir com a Instrução Normativa IN 05/2017-SEGES /MP, que *Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional*;

Considerando o art. 40, inciso V, § 3º da IN 05/2017 que estabelece “*As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à gestão de contrato*”;

Considerando a Portaria AD nº 085/2020-Crea/DF que “*Estabelece as atribuições de gestores e fiscais de convênios, contratos, termos de parcerias e acordos de cooperação técnica, no âmbito do Crea – DF*”;

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento e fiscalização da execução do contrato entre o Crea-DF e a Editora Jornal de Brasília Ltda – CNPJ 08.337.317/0001-20 para a publicação de avisos e demais comunicados institucionais de interesse do Conselho em jornal de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

grande circulação pelo período de 12 meses a contar da assinatura da Ordem de Serviço nº 017/2020;

RESOLVE:


Art. 1º Designar a empregada **Juliana Castro Cardoso Henriques**, matrícula nº 0366, como Gestora e Fiscal do contrato entre o Crea-DF e a Editora Jornal de Brasília Ltda – CNPJ 08.337.317/0001-20 para a publicação de avisos e demais comunicados institucionais de interesse do Conselho em jornal de grande circulação pelo período de 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ordem de Serviço nº 017/2020 constante no processo nº 205.449/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Fica revogada a portaria AD nº 165/2020.

Cientifique-se a parte e cumpra-se.

Brasília-DF, 25 de março de 2021.


ENG^a MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÓ
Presidente

